



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.013458/2020-90

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 680/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) – PROGRAMA DE ENGENHARIA CIVIL – COPPE, VISANDO A CARACTERIZAÇÃO DE CIMENTOS ASFÁLTICOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RODOVIAS FEDERAIS E AVALIAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS EM MISTURAS ASFÁLTICAS REGIONAIS DENTRO DAS CLASSES DEFINIDAS NO MEDINA, COM PROPOSIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES, NORMAS E MANUAIS - PROCESSO 50600.013458/2020-90.

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada nº 680/2020 (SEI 7901816), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, as modificações no Plano de Trabalho vigente (SEI 20188664), nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, cuja finalidade é a efetivação de remanejamentos de rubricas para viabilizar a prorrogação de contrato de técnico que trabalha com ensaios na Escola de Engenharia de São Carlos, a aquisição de acessórios para uma máquina de ensaios de misturas asfálticas e de nobreaks. O remanejamento foi consolidado no novo Plano de Trabalho (SEI 21330267), que passa a fazer parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, no âmbito do Processo SEI 50600.013458/2020-90.

As modificações foram propostas por meio do Ofício s/nº COPPE/UFRJ (SEI 21216892), e não implicam em alterações do objeto e do valor global do instrumento. O Plano de Trabalho atualizado (SEI 21330267) consolida essas alterações, com a concordância da Nota Técnica nº 20/2025/CEP-CGIPT (SEI 21217077).

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada nº 680/2020 (SEI 7901816); do seu 1º Termo de Apostilamento (SEI 8114997), do 2º Termo de Apostilamento (SEI 8507493), do 3º Termo de Apostilamento (SEI 12522200), do 4º Termo de Apostilamento (SEI 14552866), do 5º Termo de Apostilamento (SEI 17187150), bem como do 1º Termo Aditivo (SEI 20188702), que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições, constantes do TED nº 680/2020, não expressamente alteradas por este Termo.

E assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
 Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 06/06/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21344086** e o código CRC **DE3AB6B1**.

Referência: Processo nº 50600.013458/2020-90

SEI nº 21344086



MINISTÉRIO DOS
 TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
 CEP 70040-902
 Brasília/DF |